

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.416/2026**

Renova o credenciamento do Colégio Ápice, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.908/2026 (Processo E-Docs nº. 2024-NWC34/CEE-ES nº. 525/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-05-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Colégio Ápice, situado na Rua Paraguaçu, nº. 210, bairro Jacaraípe, município de Serra, ES, mantido pela Sociedade Educacional Ápice Ltda.-EPP., CNPJ nº 39.635.362/0001-94- Ensino Fundamental e mantido pela Sociedade Educacional Vértice Ltda.-ME, CNPJ nº 06.372.085/0001-15- Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Vitória, ES, 20 de maio de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 20 de maio de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação